



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022/2015

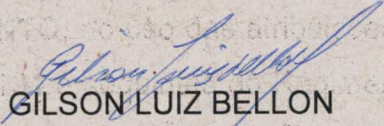
Ementa: Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo no exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 24 e os artigos 194 e seguintes do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves referente ao exercício de 2012, em conformidade com o Parecer Prévio TC-024/2015 do TCEES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, ES, 15 de dezembro de 2015.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
15 / 12 / 2015
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.

